

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR DUILIO NAVES
JUNQUEIRA JUNIOR.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga a seguinte seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao SENHOR DUILIO NAVES JUNQUEIRA JUNIOR, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

DUILIO NAVES JUNQUEIRA JUNIOR, nasceu em Boa Esperança (MG) no dia 23 de dezembro de 1968, filho de Duilio Naves Junqueira e Angela Finochio Junqueira. Casado com a Senhora Melissa Deveza Marchett, com quem teve duas filhas: Vitória e Andréa Marchett Junqueira.

Em 1990 após concluir sua graduação em Odontologia pela UFF - Universidade Federal Fluminense, mudou-se para capital Mato-grossense, acompanhado de seu irmão e também Odontólogo Angelo, juntos construíram a atual Clínica Odontológica Odontoprime, e trabalham juntos há mais de 33 anos.

O homenageado é Mestre na área de Lasers em Odontologia pela USP - Universidade de São Paulo, especialista em diversas áreas, sendo elas: implantodontia, dor orofacial e disfunção da ATM, ortodontia e ortopedia facial dos maxilares, harmonização facial e em Educação para Ensino Superior.

É palestrante pela FEEMT - Federação Espírita Do Estado de Mato Grosso desde 2007. Fotógrafo nas horas vagas, é apaixonado por paisagens naturais.

Em face a esse histórico marcado por relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá, conclamamos ao nobres Pares pela aprovação do título de cidadão Cuiabano a essa ilustre pessoa.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de maio de 2023

Renivaldo Nascimento (Câmara Digital) - PSDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350034003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

